

PORTARIA nº 1.475/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolizado sob nº 7631, de 03/10/2019, firmado pela Comissão de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 1.470/2019, para apurar responsabilidades sobre a suposta irregularidade constatada pela Comissão de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 1.456/2018, pertinente a rubrica outros créditos a receber e valores a curto prazo - consolidação,

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 1.470/2019, apresentar relatório final deste Processo Administrativo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal